



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2009**

Revoga a Resolução nº 01/2005, deste Colegiado, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e

À vista das deliberações do Plenário em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 01/2005, deste Colegiado, que regulamenta a Consulta Eleitoral da Comunidade Universitária do Centro, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor de Centro da UFCG.

**Parágrafo único.** A consulta de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer até o término do mandato em curso.

**Art. 2º** Fica subdelegada, aos Conselhos dos Centros desta Instituição, a normatização dos processos de consulta à respectiva comunidade acadêmica para escolha dos seus dirigentes.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de agosto de 2009.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ  
Presidente**